



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

EDITAL Nº 075/2022

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma do Antigo Paço Municipal, situado na Praça Jams Mellor S/Nº, Centro, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria de Obras e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Carlos Alberto Dona Junior, portador do RG 28.929.689-4 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16 (**D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52**) e Sr. Diogo do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Gonçalves, portador do RG 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35
(MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 22.909.921.0001/04).

Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000144. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 594/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Sérgio Godinho (Secretário Adjunto de Cultura e Turismo), o Ofício nº 084/2022/GAB/CULT (folha 03), a justificativa (folha 04), o Ofício nº 083/2022/GAB/CULT (folha 05), o Memorando nº 24/2022 – DNH (folha 06), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 07), a planilha orçamentária (folhas 08/09) o cronograma físico-financeiro (folha 10), o memorial descritivo (folhas 11/14), a planilha de composições de serviços (folhas 15/16), a memória de cálculo (folhas 17/32), os orçamentos complementares (folhas 33/37), os projetos (folhas 38/39), as Notas de Reservas 5424/2022 e 5425/2022 (folhas 40/41), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folhas 42/43), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Secretária de Cultura e Turismo, Sra. Maria Eliza Castilho Manfré e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 44/45), a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 46/95), pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 96), o Parecer Jurídico nº 034/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 97), o Ofício nº 721/2022, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 98). Na sequência, o Edital nº 075/2022 da Tomada de Preços nº 004/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica no verso da folha 111 (folhas 99/130), e após, devidamente publicado (folhas 131/139), transmissão dos dados à Audep (folha 140), o Ofício nº 813/2022 – ENGL (folha 141), o Ofício nº 814/2022 – ENGL (folha 142), o Ofício Especial – DCLC/ENLG (folhas 143/144). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52** E [02]. **MR SILVA ENGENHARIA EIRELI** –



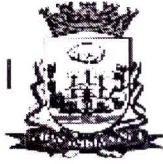
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

CNPJ Nº 22.909.921.0001/04. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: [02]. **MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 22.909.921.0001/04, por não atender a letra “m” - Qualificação Econômico-Financeira, “m.1” - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social do último exercício (...), do Item 11 do Edital, tendo a referida empresa apresentado o balanço patrimonial do exercício de 2020.** Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelopes de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 338.519,69 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 – 1ª) D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 28.094.797/0001-52**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 338.519,69 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Por fim, dada a presença do representante da empresa inabilitada, o envelope nº 02 – proposta comercial da referida empresa foi devolvido devidamente lacrado ao representante presente.



0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:


Daniel Nozomu Hazaski

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:



D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº CNPJ 28.094.797/0001-52

Sr. Carlos Alberto Dona Junior

RG 28.929.689-4 SSP/SP

CPF nº 284.569.068-16



MR SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.909.921.0001/04

Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves

RG 35418809 SSP/SP

CPF nº 319.415.508-35

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do antigo Paço Municipal, situado na Praça James Mellor, s/nº – Centro, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 340.219,79
Critério da Alínea a	338.519,69
Valor a utilizar	338.519,69
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	236.963,78

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º L8666	Empate Ficto
1ª	D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 338.519,69	ATENDE	NÃO HÁ
		R\$ 37.662,80	NÃO ATENDE	
DESCONTO:			R\$ 1.700,10	0,499706381